



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.285/17

DE 13 / 12 / 2017

Muriel Botelho
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.926

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 514.632,88, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.926, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 514.632,88, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 329/2017, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso IV do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do município) sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica, e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.926, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2017.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro